



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº. 006/2024.

“Designa servidores públicos municipais como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e na forma da lei, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR AS SERVIDORAS ANGELA DA SILVA MAFRA, matrícula nº 3540, E JULIANA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula nº 1804243, ocupantes dos cargos de CHEFE DE DIVISÃO E AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, respectivamente, funcionárias da **Secretaria Municipal de Agricultura** nesta prefeitura, para COORDENAR a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Miradouro-MG, 26 de julho de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro